



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



EXTRATO DE EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº30/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº555, Centro, Imbituba-SC, inscrita no CNPJ nº 79.680.005/0001-62, representada neste ato pelo Presidente subscritor, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR, por conveniência da Administração Pública, o Processo Licitatório nº30/2022 e Concorrência Pública nº002/2022, que trata da contratação de empresa do ramo especializado para Construção de prédio anexo à sede da Câmara Municipal de Imbituba. A revogação justifica-se pela necessidade de se elaborar um novo edital, alterando-se parte das especificações do objeto, cláusulas contratuais e valores do Edital, de modo a preservar o Princípio da Economicidade e da Eficiência Pública. O Edital formulado pelo Presidente anterior necessita de revisão e alterações significativas no seu Termo de Referência, que influenciam inclusive no bloqueio dos valores da dotação orçamentária, necessitando a elaboração de um novo edital. Assim sendo, o novo edital, logo que seja elaborado pela Presidência, com o apoio de sua assessoria jurídica, será imediatamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência.

Imbituba/SC, 06 de janeiro de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente da CMI